



PREFEITURA DE
COTIA



RESOLUÇÃO CMDCA COTIA Nº 105, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COTIA - GESTÃO 2023 À 2025.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei municipal nº 2279, de 10 de abril de /2023 e Regimento Interno do CMDCA, conforme deliberado na 257ª reunião ordinária do CMDCA, realizada em 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros das Comissões Permanentes do CMDCA, compostas pelos Conselheiros do CMDCA e voluntários cuja competência encontra-se exarado no Regimento Interno do CMDCA de Cotia.

Art. 2º. Comissão Permanente de Análise de Documentos:

- a) Vivian Viana da Silva Arata;
- b) Caio Matsumoto Sório;
- c) Janice Jane Testa Silva; e
- d) Fabiana Porfírio Gregório.

Art. 3º. Comissão de Políticas Públicas:

- a) Robson Aparecido Dias;
- b) Vivian Viana da Silva;
- c) Jader Thiago Cassiano;
- d) Gilmar José de Almeida;
- e) Raquel Santos de Jesus;
- f) Nilza Silva Ferreira; e
- g) Jean Daniel Domingues Lopes, como voluntário.

Art. 4º. Finanças, orçamento e prestação de contas

- a) Rodrigo Lemes Moreira;
- b) Caio Matsumoto Sório;



PREFEITURA DE
COTIA



- c) Marcio Luiz da Silva; e
- d) Kauê Azevedo Boscolo da Silva.

Art. 5º. Acompanhamento e monitoramento da ação do Conselho Tutelar.

- a) Fabiana Porfírio Gregório;
- b) Robson Aparecido Dias;
- c) Gilmar José de Almeida;
- d) Marcio Luiz da Silva;
- e) Ivan Luiz Prandini; e
- f) Mauro Tadei Scaglioni.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 17 de agosto de 2023.

Adriano Pires de Oliveira
Presidente do CMDCA

Gilmar José de Almeida
1º Secretário do CMDCA

Publicada e registrada na Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 17 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.